

BOLETIM DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN

Outubro 2024



ASSISTENTE SOCIAL É PROFISSIONAL DA SAÚDE E TEM DIREITO A ACUMULAR CARGOS PÚBLICOS

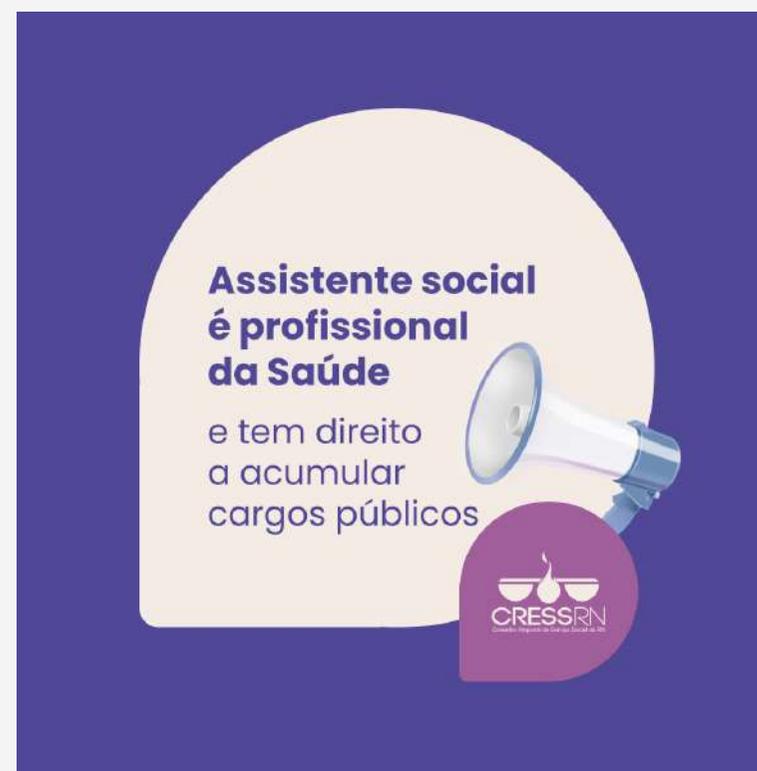
A Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI) do CRESS-RN vem reforçar à categoria que assistente social, enquanto profissional da área da Saúde, tem direito a acumular cargos. No Parecer Jurídico CFESS 40/2022, o Conselho Federal reafirma a possibilidade de mais de um vínculo de trabalho no serviço público para a categoria.

Este direito está estabelecido desde a Constituição Federal de 1988, em virtude de assistentes sociais serem reconhecidas/os como profissionais da área da Saúde pela Resolução CNS 218/1997 e pela Resolução CFESS 383/1999.

A Constituição não exige que a/o profissional de Saúde seja aquela/e que se dedique exclusivamente à Saúde, bastando que o cargo seja privativo de profissional da Saúde e tenha a profissão regulamentada, como é o caso do Serviço Social (Lei Federal 8.662/1993).

O Parecer Jurídico CFESS 40/2022 explica, ainda,

que “existe uma importante decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que ao reconhecer que o/a assistente social é profissional da saúde, julga procedente a acumulação de dois vínculos no serviço público, desde que com compatibilização de horários”.



O documento também destaca que “a Resolução CFESS nº 383/1999, ao confirmar que assistentes sociais não são profissionais de atuação exclusiva na área da saúde, não impede o reconhecimento da legalidade de acumulação de cargo público, ao contrário, são as decisões judiciais que utilizam uma interpretação restritiva da CF 88, em relação a essa questão”.

No entanto, ressalta-se que cabe a reflexão das/os profissionais sobre as condições materiais, físicas e mentais de possuir mais de um vínculo, considerando a sobrecarga. Isto não deve incidir sobre a qualidade dos serviços prestados e sobre o compromisso com a população usuária.

O Conjunto CFESS-CRESS defende a ampliação do quadro de trabalhadoras/es nas políticas sociais, por meio de concurso público; uma política de saúde do/a trabalhador/a e a redução da jornada de trabalho sem perdas salariais para todas/os as/os trabalhadoras/es.

CFESS DIVULGA MOÇÕES APROVADAS NO 51º ENCONTRO NACIONAL CFESS-CRESS

O CFESS divulgou moção de aplausos aos 80 anos do Serviço Social na Previdência e moção de apoio à campanha global #SÔNIALIVRE, aprovadas no 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS, que aconteceu em setembro, em Belo Horizonte.



O Serviço Social brasileiro está presente na Previdência Social, uma das primeiras áreas de atuação da profissão. Hoje, há 1.432 assistentes sociais no INSS, sendo um importante elo da instituição com a população.

Sônia Maria de Jesus, mulher negra e surda, foi resgatada após viver por 40 anos em condições análogas à escravidão, mas a Justiça autorizou seu retorno para o mesmo contexto que violou seus direitos básicos e fundamentais.

10/10 – DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

No dia 10 de outubro de 1980, mulheres reuniram-se nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo para protestar contra o aumento da violência de gênero em todo o país. A partir daí, a data passou a fazer parte do calendário de lutas do Brasil.



Em 2006, foi sancionada a Lei Maria da Penha. E em 2015, A Lei 13.104 passou a tipificar o crime de feminicídio.

Mesmo assim, **em 2023 o país bateu um triste recorde: 1.463 mulheres foram assassinadas só por serem mulheres.**

A violência contra a mulher é uma expressão da questão social e resultado de uma sociedade desigual, capitalista e patriarcal. É preciso mexer com as estruturas, romper com a opressão e garantir uma rede de proteção efetiva a cada uma de nós.

MANICÔMIOS NUNCA MAIS: ESTA É A DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL¹

A data de 10 de outubro marca o **Dia Mundial da Saúde Mental**. Para o Serviço Social, profissão em que muitas pessoas atendem usuários e usuárias da saúde mental, o dia 10 de outubro reafirma a necessidade de repensar como a sociedade lida com a questão, especialmente dentro de uma perspectiva antimanicomial. **Essa agenda é fundamental para assistentes sociais, pois traz à tona debates cruciais sobre os direitos humanos, a dignidade e a autonomia das pessoas em sofrimento e/ou adoecimento psíquico.**

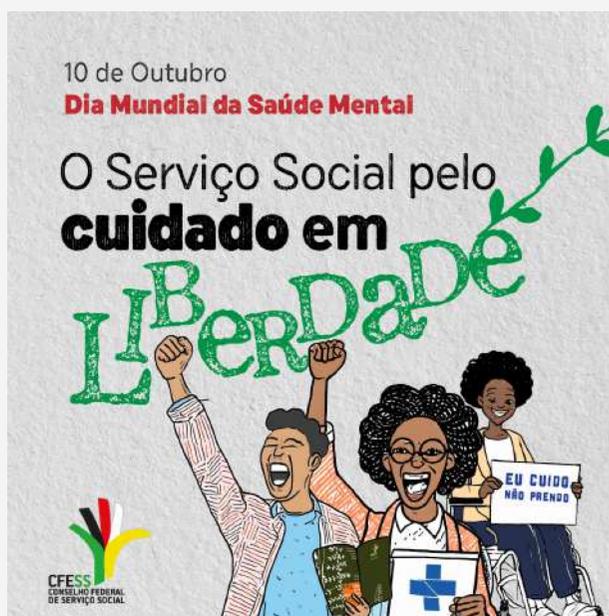
No Brasil, a saúde mental preocupa mais da metade da população, de acordo com a pesquisa “Global Health Service Monitor 2023” da Consultoria Ipsos. É justamente nessa direção que o CFESS caminha, com objetivo de acumular reflexões sobre as políticas de saúde mental, como a Resolução nº 487/ 2023 do Conselho Nacional de

¹Fonte: CFESS.

Justiça (CNJ), que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e a Resolução nº 15/ 2024 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que aborda a pactuação dos parâmetros nacionais para atuação da política pública de assistência social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS no atendimento às pessoas em sofrimento e/ou com transtorno mental, em processo de desinstitucionalização de alas ou instituições congêneres de custódia, tratamento psiquiátrico e para aquelas que requerem cuidados prolongados e intensivos em saúde, e suas famílias.

Na referida data, o CFESS se reuniu com movimentos da área, bem como profissionais que atuam nessa política, para debater sobre as normativas e construir estratégias na defesa da reforma psiquiátrica e contra as comunidades terapêuticas.

Diante disso, **a inserção de assistentes sociais na luta pela saúde mental tem papel fundamental na defesa de uma perspectiva antimanicomial, baseada no cuidado em liberdade e no respeito às pessoas em sofrimento psíquico por diferentes questões.**



Fonte: CFESS

APÓS INCIDÊNCIA DO CFESS, CORREIOS ALTERAM JORNADA DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS PARA 30H²

O CFESS solicitou oficialmente, no dia 10 de outubro, a alteração da jornada de trabalho semanal de assistentes sociais no concurso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O edital inicial trazia a carga horária de 44h, contrariando a Lei de Regulamentação da Profissão - Lei Federal 88662/93, que estabelece a jornada de 30h semanais. No dia 15/10, a empresa publicou a retificação, respeitando a carga horária da categoria para o cargo de Analista dos Correios/Especialidade Assistente Social.

É importante ressaltar que a Lei Federal 8.662/93, alterada pela Lei 12.317/2010, dispõe sobre a profissão de assistente social e regulamenta uma jornada especial de 30 horas semanais para a categoria, independentemente de se tratar de empregado(a) público(a) ou servidor(a) estatutário(a), de acordo com o estabelecido no art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988. A luta pela efetiva aplicação dessa jornada para assistentes sociais no

²Fonte: CFESS.

serviço público tem sido travada pelo CFESS, juntamente com entidades sindicais e, também, espaços de auto-organização da categoria, como o Coletivo Nacional de Assistentes Sociais do Executivo Federal em Luta pela Jornada de 30h.

[Saiba mais aqui.](http://www.cfess.org.br)

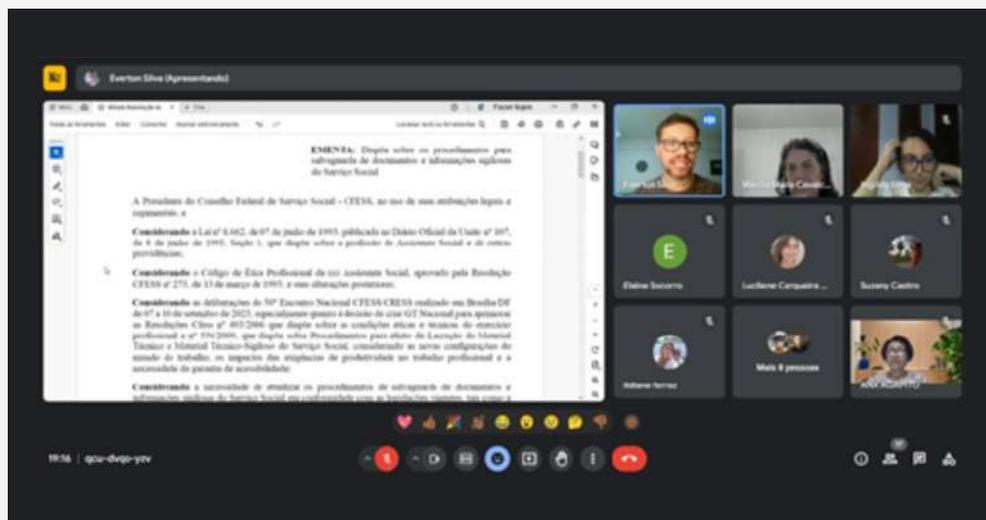


Fonte: CFESS.

REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFESS SOBRE LACRAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO E TÉCNICO-SIGILOSO

No dia 14 de outubro, as conselheiras do CRESS-RN Suzanny Cavalcante e Ana Paula Agapito participaram de reunião remota entre representantes das Comissões de Orientação e Fiscalização (COFIs) da Região Nordeste a fim de dialogar sobre a minuta da nova resolução sobre lacração de Material Técnico e Técnico-sigiloso.

Durante a reunião, as/os participantes realizaram destaques de artigos e discussões de encaminhamentos para revisões no texto.



Print da reunião remota.

ASSISTENTE SOCIAL TAMBÉM LUTA CONTRA A DESINFORMAÇÃO E AS NOTÍCIAS FALSAS³

O Brasil vivenciou o período de segundo turno para as eleições municipais e, em várias cidades, a desinformação - as chamadas fake news (notícias falsas) - foram presentes nas campanhas sem comprometimento com a vida, com a diversidade e com os direitos da população brasileira. Foi nesse contexto que o CFESS convidou a categoria para dialogar no **Dia Nacional de Luta pela Democratização da Comunicação**, 17 de outubro. Mas por que falar sobre isso?

Ora, assistentes sociais são profissionais que atuam para garantir o acesso a direitos para todas as pessoas e, para isso, lidam cotidianamente com informações sobre políticas sociais, orientam a população sobre como acessar benefícios, dão aula nos cursos de graduação e pós-graduação, além de outras atividades.

³Fonte: CFESS

Assim, além do compromisso, nas eleições, com candidaturas que estejam alinhadas à luta por políticas sociais para a população brasileira e pela defesa das liberdades democráticas, o Serviço Social também está inserido na luta pela democratização da comunicação. E não é só porque o Encontro Nacional CFESS-CRESS, o maior espaço deliberativo da categoria, aprovou uma deliberação nesse sentido.



Fonte: CFESS

Também pelo fato de que o Conjunto CFESS-CRESS tem uma **Política Nacional de Comunicação, na 4ª edição**, documento construído e aprovado coletivamente pela categoria de assistentes sociais, e que defende o direito à expressão e à informação com diversidade, qualidade e transparência, para lutar pelo fim da desinformação inclusive dentro da categoria de assistentes sociais e na atuação profissional, de modo que a garantia e o acesso a direitos sejam efetivamente colocados em prática.

SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE EM DEBATE

No dia 17 de outubro, foi realizada a segunda edição do **Simpósio de Serviço Social** do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL).

A presidenta Ana Paula Agapito participou da atividade e ministrou palestra sobre as particularidades da atuação do Conselho na defesa da profissão na área da Saúde.

A professora Dr^a. Edla Hoffmann, do Departamento de Serviço Social da UFRN, também esteve presente dialogando sobre as atribuições, competências, demandas e requisições da/o assistente social no contexto hospitalar.



Fotos do Simpósio.

REUNIÃO COM COORDENADOR DE TRANSIÇÃO DA PRÓXIMA GESTÃO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

No dia 28 de outubro, as conselheiras Ana Paula Agapito e Ivaneide Duarte, acompanhadas de assistentes sociais que atuam no Município de Parnamirim, reuniram-se com Anderson Quirino, coordenador da equipe de transição da prefeita eleita, Professora Nilda.

O encontro foi solicitado com o intuito de dialogar sobre a necessidade de valorização salarial e melhoria das condições estruturais dos serviços públicos, principalmente das políticas de Saúde e Assistência Social.

Após o diálogo, foram acordados os seguintes encaminhamentos: *enviar ofícios para a equipe e o coordenador da transição apresentando as demandas da categoria no Município e enviar relatório descritivo apresentando a situação atual dos serviços.*

Dias antes da reunião, as profissionais conversaram remotamente a fim de alinhar as informações e argumentos a serem apresentados no encontro.



Foto da reunião.



Print da reunião remota.

INSERÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGAS/OS NA EDUCAÇÃO

Considerando a abertura de concurso público para a política de Educação do Estado e do Município do Natal sem haver a oferta de vagas para cargo de Assistente Social e Psicóloga/o, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.935/2019, o CRESS-RN realizou, em outubro, as seguintes ações administrativas e políticas a fim de que tal normativa seja cumprida:

1. Envio de ofício para a Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEEC) solicitando vagas para assistentes sociais e psicólogas/os e reunião com a gestão;

2. Envio de ofício para o MP sobre o não cumprimento da Lei 13.935/2019, no qual foi protocolada notícia de fato para averiguação;

3. Envio de ofício para a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Natal solicitando vagas para assistentes sociais e psicólogas/os no próximo edital do concurso e solicitação de reunião com a gestão;

4. Realização de reunião remota de articulação com o Conselho Regional de Psicologia (CRP), com participa-

ção do conselheiro Leonardo Silveira e da profissional de base representante da COFI Ana Lúcia Alcindo;

5. Realização de reunião remota com a secretária estadual de Assistência Social, Íris Oliveira, para articulação política junto ao governo do Estado sobre a questão e também a valorização da categoria, com participação da conselheira Ana Paula Agapito; da assistente social da base Ana Lúcia Alcindo e do assessor jurídico Emanuel Palhano.



Prints das reuniões.

CONTEÚDO DIGITAL DA AGENDA 2025⁴

O tema da agenda Assistente Social 2025 “**É tempo de pulsar resistência para nossa existência!**” traz reflexões acerca do conservadorismo nos tempos atuais, dentro e fora do Serviço Social, e enfatiza a necessidade de fortalecer as lutas junto a sujeitos coletivos para enfrentar os retrocessos e ataques impostos à categoria, população usuária e toda a classe trabalhadora. O projeto editorial foi elaborado pelo professor da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Paulo Wescley.

Junto com a Agenda 2025, [o CFESS lança também o Planejador 2025 \(planner\)](#), que pode ser baixado gratuitamente para ser impresso, ou até mesmo ser usado na versão digital. Ele traz uma síntese do conteúdo gráfico e editorial da Agenda.

O CFESS disponibiliza também os fundos mensais de tela para computador. Não deixe de conferir!



Fonte: CFESS

⁴Fonte: CFESS

Entre em contato

✉ fiscalizacao@cressrn.org.br

📞 (84) 99459-4085

